



DECRETO Nº 0023/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Decreta feriado municipal no dia 13 de junho de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o dia alusivo as comemorações do Padroeiro do Município;

CONSIDERANDO que a legislação municipal regulamenta a data comemorativa de Santo Antônio como Padroeiro do Município, estabelecendo a mesma como feriado;

RESOLVE :

Art. 1º. Decretar Feriado Municipal em Itaitinga, no dia 13 (treze) de junho de 2019, consagrado a Santo Antônio, Padroeiro do Município.

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 14 de junho de 2019, tendo em vista o prosseguimento das solenidades das festividades do dia do padroeiro do Município.

Art. 3º - Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Parágrafo único - Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, GOVERNANDO PARA TODOS, em 05 de junho de 2019.

ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
Prefeito Municipal

O PREI
atribuições
CONSI
memoraç
CONSI
CONSI
ordade
istênci
osos;

E C

1º
da
a